

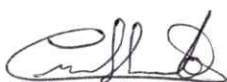


PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2021
(Resolução TC N° 147, de 1 de dezembro de 2021)

DECLARAÇÃO

Para o cumprimento do disposto no item 52 do Anexo da Resolução TC N° 147 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, que não houve certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2021 para este município.

Ibirimir, 09 de fevereiro de 2022.



CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
Procuradora do Município

Carla Maria de Lima Santos
Procuradora Jurídica
de Ibirimir
OAB 53379 PE

1938

IBIN